



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.  
Fone: (42) 36371148

---

**Ofício nº 193/2026 GAB**

Nova Laranjeiras - PR, 24 de julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMO SR. Adair Onetta  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

**Ref. Ofício 60/2026, requerimento nº04/2026**

Ilustríssimo(a) Sr(a):

O Município de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, sr. Luiz Carlos Wolff vem, cordialmente, à presença de V. Sa., expor e requerer o que segue:

Atendendo ao ofício supramencionado, seguem as informações solicitadas:

- 1- O barracão está sendo utilizado pela pessoa jurídica DP DO AMARAL TRONCOS E BALANÇAS, CNPJ n. 39.552.190/0001-95;
- 2- O início se deu a partir de 1 de maio de 2022, conforme termo de permissão de uso, não existindo processo licitatório por se tratar de um ato precário, com a devida autorização legislativa. Além disso, o prazo da permissão é indeterminado, podendo findar a qualquer tempo, especialmente porque é a título precário;
- 3- As despesas com água, luz, entre outras, são de responsabilidade da empresa e devem estar cadastradas no nome desta. Sendo assim, a Administração não possui as faturas solicitadas, nem pode esclarecer “nomenclaturas” nelas constantes, não tendo conhecimento de qualquer pagamento pelo Município;
- 4- As atividades realizadas pela empresa são as constantes em seu contrato social, na área de serralheria, tendo como contrapartida a



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.  
Fone: (42) 36371148

---

geração de empregos, renda e impostos, bem como utilizando e mantendo um imóvel que estava sem uso, deteriorando com o tempo, com custo de manutenção pelo Município. Além disso, a construção estava fechada desde sua edificação, havia diversos anos e está localizada em área de raro interesse para a realização de uma concorrência pública, bem como é em local com mão-de-obra escassa. Portanto, o bem estava sem qualquer uso, demandando valores para sua manutenção periódica por estar fechado, ou seja, subutilizado. Quando à fiscalização, essa deve ocorrer a critério da Administração, especialmente se houver alguma informação de irregularidades.

5- Em anexo segue anexa a documentação solicitada no ofício.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovam-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS WOLFF**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: 42 3637-1148

**PERMISSÃO DE USO 02/2022**  
**BARRACÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL**  
**RIO GUARANI – BENJAMIN MULLER**





**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 36371148

**Ofício nº. 14/2022 – Secretaria de Administração**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Considerando a análise por esta Secretaria Municipal para a concessão de bem público a terceiros;

Considerando a dificuldade em realizar concorrência pública para viabilizar a utilização do bem por terceiros, devido a peculiaridade do bem em questão;

Considerando a subutilização do bem, que se encontra sem uso, demandando manutenção e, assim, trazendo custos ao Município;

Considerando o intenção de fomentar a criação de empregos e o bem da coletividade, com a devida utilização do imóvel, segue anexa justificativa para análise de concessão de permissão de uso de bem público por terceiros, conforme dados do bem a seguir descritos:

*Imóvel urbano de matrículas 31.189, 30.191, 30.193, 30.195 e 30.196, correspondentes aos lotes nº 13A, 14A, 15A, 16A e 16B, respectivamente, com área construída de 520,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros quadrados), localizado no Loteamento Vieiranópolis, Distrito do Guarani, em Nova Laranjeiras/PR – denominado Barracão comercial/industrial Benjamin Muller.*

Nova Laranjeiras/PR, 11 de abril de 2022.

  
**Emerenciane Mendes**

**Secretário Municipal de Administração**



## REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE USO

Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos

Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR

Prezado sr:

DP DO AMARAL TRONCOS E BALANÇAS, CNPJ 39.552.190/0001-95, com sede junto à Rodovia BR 277, sn, km 492, em Nova Laranjeiras/PR, neste ato por seu titular, sr. Djalma Pereira do Amaral, CPF n. 114.271.509-40, vem, com o devido respeito, expor e requerer o que segue:

Considerando a necessidade de adequação da empresa para a expansão dos negócios e uma área maior e melhor localizada, assim como criar empregos e gerar renda para os munícipes e em benefício do Município, solicito, respeitosamente, que se digne a autorizar a permissão de uso de bem público pertencente ao município.

A atuação será, principalmente, na área de comércio de fabricação de troncos e balanças, entre outros serviços e, nesse momento, necessito da permissão para utilizar metade do barracão.

Trata-se de um barracão industrial, localizado dentro de uma área maior, no Distrito do Rio Guarani, que desde que foi construído está sem uso e, de início, necessito de metade do imóvel.

Seguem anexos os documentos necessários para a formalização do termo de permissão, caso deferido por V. Exa., frisando que, de início, teremos dois empregos e estes serão expandidos no decorrer das atividades.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Nova Laranjeiras/PR, 8 de abril de 2022.

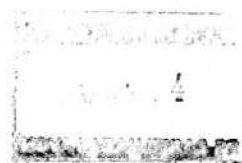


DP DO AMARAL TRONCOS E BALANÇAS

CNPJ 39.552.190/0001-95



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

DJALMA PEREIRA DO AMARAL

CPF

114.271.509-40

## CNPJ

39.552.190/0001-95

## Data de Abertura

25/10/2020

## Nome Empresarial

DJALMA PEREIRA DO AMARAL 11427150940

## Nome Fantasia

DP DO AMARAL TRONCOS E BALANCAS

## Capital Social

30.000,00

## Situação Cadastral Vigente

ATIVA

## Data da Situação Cadastral

25/10/2020

## Endereço Comercial

### CEP

85350-000

### Logradouro

RODOVIA BR 277 KM 492

### Número

SN

### Bairro

DISTRITO RIO GUARANI

### Município

NOVA LARANJEIRAS

### UF

PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

### Período

1º período

### Início

25/10/2020

### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em couro independente

Artesão(ã) em madeira independente

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de madeira e artefatos

Artesão(ã) em outros materiais independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Carpinteiro(a) independente

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

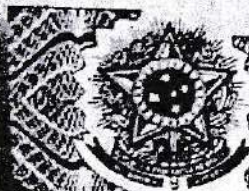
\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

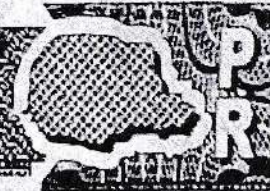
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1959994090

NOME  
DJALMA PEREIRA DO AMARAL



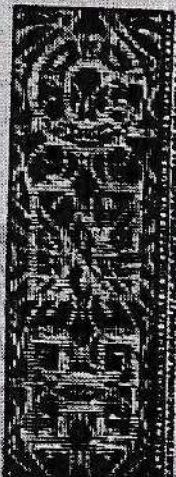
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
12970978-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
114.271.509-40 04/08/1997

FILIAÇÃO  
DERLI PEREIRA DO  
AMARAL  
MARIZA DA PARECIDA  
PEREIRA MACIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06814322205 29/10/2024 23/03/2017



VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

1959994090

OBSERVAÇÕES

EAR

*Helmer do Amaral*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GUARANIACU, PR

DATA EMISSÃO

28/11/2019

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

32604459520

PR917209600



PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.970.978-2

MASSAR DORTO

ASSISTENTE SOCIAL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Malmeir do Amaral



VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.970.978-2

NOME DJALMA PEREIRA DO AMARAL

FLUXO: DERU PEREIRA DO AMARAL

MARCA DA PAECIDA PEREIRA MACIEL

NATURALIDADE: GUARANIQUARA

DATA DE NASCIMENTO 04/01/1997

DOC ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA-PR, DA BEDE

C.NASC=14336, LVRO=35A, FOLHA=240

CPE 114.271.509-40

CURTABAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MANOEL VINCENZO DA COSTA SICOLOTTI

1807/2018

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42)  
3637-1148**CERTIDÃO NEGATIVA 375/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ2X2QETZ24XJ4RAX

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DJALMA PEREIRA DO AMARAL

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

175461

39.552.190/0001-95

582

**ENDEREÇO**

BR 277, KM 492, S/N - RIO GUARANI CEP: 85380000 Nova Laranjeiras - PR

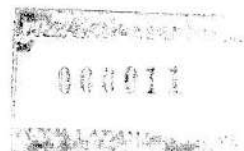
**ATIVIDADES**

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de móveis

**Observações:**

Nova Laranjeiras, 11 de Abril de 2022

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DJALMA PEREIRA DO AMARAL 11427150940**  
**CNPJ: 39.552.190/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:51 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **DFB5.E72B.9456.968A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026506533-39**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.552.190/0001-95**

Nome: **DJALMA PEREIRA DO AMARAL 11427150940**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DJALMA PEREIRA DO AMARAL 11427150940 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.552.190/0001-95  
Certidão n°: 11233756/2022  
Expedição: 08/04/2022, às 08:51:33  
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DJALMA PEREIRA DO AMARAL 11427150940 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.552.190/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

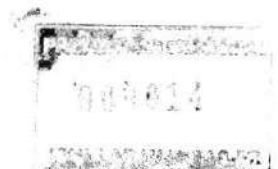
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.552.190/0001-95  
**Razão Social:** DJALMA PEREIRA DO AMARAL  
**Endereço:** RUA MINAS GERAIS 154 / CENTRO / DIAMANTE DO SUL / PR / 85408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

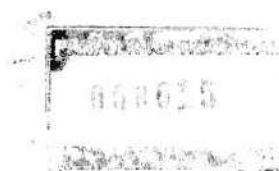
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2022 a 07/05/2022

**Certificação Número:** 2022040808532479446705

Informação obtida em 08/04/2022 08:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Certificado digitalmente por:  
ZILMAR BURG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DJALMA PEREIRA DO AMARAL 11427150940**

CNPJ 39.552.190/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Abril de 2022, 10:41:39

ALEXSON PAULENA



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.  
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.